

CAMPUS SANTOS DUMONT

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

referente ao Edital:

0010 / 2023 - EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA O XIV PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA FAPEMIG/CNPq-2023/2024 ENSINO SUPERIOR (PIBIC-FAPEMIG, PIBIC-CNPq, PIBIC-Af-CNPq e PIVIC-Grad-IF Sudeste MG) Processo nº 23223.001151/2023-61

O Campus Santos Dumont do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais faz público o processo de seleção para o PROGRAMA PIBIC Jr.-CNPq e PIVIC Jr.-IF Sudeste MG - 2023 no Projeto Trazendo objetos de ensino de volta à vida: uma proposta de identificação, valorização e preservação do patrimônio cultural científico e tecnológico presente no Campus Santos Dumont preenchimento de 1 (uma) vaga de acordo com o EDITAL 10/2023.

1. Vagas e Requisitos 1.1. Edital 10/2023 (nível médio/técnico)

Edital	Nível	Vagas	Duração (meses)	Valor	CH Semanal
10/2023	Superior	1	12	700,00 (20 h

01/2023 (nível superior), poderão inscrever-se os(as)



Direção de Extensão,
Pesquisa, Pós-graduação
e Inovação

Campus Santos Dumont
IF Sudeste MG

candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

- Ser estudante dos cursos de graduação em Engenharia Ferroviária e Metroferroviária IF Sudeste de MG, campus Santos Dumont;
- Estar regularmente matriculado nos primeiros anos e ter previsão de tempo mínimo de finalização do curso de um ano;
- Não possuir vínculo empregatício e nem acumular outro tipo de bolsa, exceto bolsas de assistência estudantil;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Ter afinidade com ferramentas tecnológicas como editores de texto, editores de planilha;

O interessado deve ler o Projeto e o plano de trabalho, disponíveis no balcão da biblioteca ou pode ser solicitado pelo e-mail biblioteca.santosdumont@ifsudestemg.edu.br

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de duas etapas: análise do histórico escolar e entrevista.

2.1. ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR



Direção de Extensão,
Pesquisa, Pós-graduação
e Inovação

Campus Santos Dumont
IF Sudeste MG

Serão avaliados os seguintes critérios:

- 1) Disponibilidade de horário (eliminatório – max 10 pt);**
- 2) Disciplinas ligadas as áreas afins com o projeto (classificatório – max 30 pt);**
- 3) Relação do curso do discente com as tecnologias envolvidas projeto (classificatório – max 30 pt);**
- 4) Coeficiente de rendimento (classificatório – max 30 pt)**

2.2. ENTREVISTA

A entrevista serve ao propósito de avaliar o perfil do aluno e o interesse no projeto. Serão avaliados os seguintes critérios:

Curiosidade;
Facilidade em aprender novas ferramentas e tecnologias;
Adaptabilidade;
Habilidade em lidar com situações problema e de estresse;
Conhecimento prévio das principais tecnologias a serem utilizadas durante o projeto.

A entrevista será realizada por meio do Google Meet, com data e horário informados por e-mail após o fim do período de inscrições. Caso haja alguma dificuldade tecnológica entre em contato para que possamos verificar a possibilidade de realizar presencialmente.

2.3. NOTA FINAL

A nota final do processo de seleção será a média entre a nota do histórico escolar e da entrevista.

3. DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

As bolsas terão vigência de 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

4. INSCRIÇÃO

As Inscrições ocorrerão do 30/08 às 23:59 do dia 01/09/2023 exclusivamente online, por meio do e-mail deppi.santosdumont@ifsudestemg.edu.br.

O email deverá conter as seguintes informações:

Título: Inscrição Projeto de Pesquisa

Corpo: Nome:

Curso:

Período:

ANEXOS: Histórico Escolar

Documento de Identidade

7. Cronograma

Atividade	Data
Divulgação do edital	30/08/2023
Inscrições	30/08 a 01/09/2023
Seleção	04/09/2023
Resultado final	05/09/2023
Entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso	06/09/2023
Início das atividades	11/09/2023

8. Disposições finais

8.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

8.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das resoluções normativas do IF Sudeste MG que regem os Programas de Iniciação Científica e Tecnológica, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação do IF Sudeste MG e do Edital 10/2023 da PROPPI.

8.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de pesquisa.

8.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail: deppi.santosdumont@ifsudestemg.edu.br.

Santos Dumont, 30 de agosto de 2023.

Orientador(a)